



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA PRODUÇÃO DE ESCULTURAS

1. OBJETO:

Contratação de profissional especializado do Setor Artístico para produção de esculturas personalizadas, conforme detalhamento abaixo e foto ilustrativa de portfólio:

- 1) Uma **Escultura de Árvore** de 3 m (tamanho aproximado);
- 2) Duas **Esculturas de Coelho**, sendo uma de 1 m e outra de 1,50 m (tamanhos aproximados);
- 3) Uma **Escultura de Borboleta** de 80 cm (tamanho aproximado);
- 4) Uma **Escultura de Libélula** de 80 cm (tamanho aproximado);
- 5) Três **Esculturas de Ovos**, sendo uma de 50 cm, outra de 1 m e outra de 1,20 m (tamanhos aproximados);
- 6) Três **Esculturas de Cogumelos**, sendo uma de 80 cm, outra de 1 m e outra de 1,50 m (tamanhos aproximados).

A referida contratação será feita por dispensa de licitação com base na Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de profissional especializado do Setor Artístico para criação e produção de diversas esculturas com o objetivo de proporcionar o embelezamento da nossa cidade, principalmente, por ocasião da Semana da Páscoa.

Ainda, trabalhos desta natureza fazem parte da programação das ações da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PRODUÇÃO DAS ESCULTURAS:

As despesas da presente contratação serão cobertas com recursos da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Código Reduzido
Sec. de Esporte, Cultura e Lazer e Eventos	20044	4.4.90.52	1173

4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo de produção e de entrega das esculturas é de aproximadamente 20 (vinte) dias, que começará a ser contado a partir da ocorrência do primeiro pagamento.

O valor global do objeto será pago em duas parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e ou ordem de serviço, como antecipação para aquisição da matéria prima necessária à produção das peças, e a segunda após a entrega das esculturas, devidamente instaladas nos locais predeterminados pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ 15.023.898/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

I – A execução dos serviços será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 92, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

II – As esculturas deverão ser produzidas com utilização de isopor, fibra de vidro, resina acrílica e esmalte sintético à base de água.

III – A pintura das esculturas deverá ser feita com resina pigmentada.

6. REQUISITOS:

I – O executor deverá ser detentor de qualificação suficiente e necessária para a comprovação de sua especialidade no setor artísticos no seguimento de produção e ou fabricação de estátuas e ou esculturas para utilização em praça pública.

Água Boa – MT, em 28 de fevereiro de 2022.

Erik Rodrigo Jesus da Silva

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer